



## TRADUÇÃO DO ORIGINAL “ORIGINS OF PERCEPTION”

DOI: <https://doi.org/10.4013/con.2026.221.14>

Victor Machado Barcellos

Doutorando em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Agência Financiadora: CAPES

[victorbarcellos1995@gmail.com](mailto:victorbarcellos1995@gmail.com)

<https://orcid.org/0000-0003-2269-4923>

### RESUMO:

Neste artigo, que é uma expansão de uma de suas duas Petrus Hispanus Lectures proferidas em Portugal, Burge investiga as origens da percepção. O autor sustenta que estados perceptuais são constitutivamente representacionais, isto é, possuem em sua própria natureza condições de acurácia, em contraste com meros estados de registro de informação. Além disso, Burge sustenta que a percepção envolve a capacidade de rastrear particulares e seus atributos no ambiente. A partir de uma análise profundamente informada pela psicologia empírica, especialmente pela ciência da visão, o artigo argumenta que a percepção constitui uma forma básica e irreduzível de representação mental, cuja explicação exige referência a conteúdos representacionais e a condições de acerto e erro. Burge introduz o conceito de objetificação perceptual para explicar como sistemas perceptuais superam a subdeterminação do estímulo proximal e passam a representar entidades do ambiente distal. Nesse contexto, ele atribui um papel central às constâncias perceptuais, entendidas como capacidades de representar invariantes ambientais sob variações nas condições de estimulação proximal. Por fim, Burge distingue a percepção tanto de formas não-perceptuais de registro sensorial quanto de teorias da representação mental que a reduzem a processamento puramente sintático, funcional ou informacional. O artigo oferece, assim, uma formulação clara e influente de uma concepção representacionista da percepção, amplamente discutida na filosofia da mente contemporânea. Nesse sentido, o texto serve como uma excelente introdução ao pensamento do autor no que tange à percepção e às representações mentais.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Percepção. Representação mental. Filosofia da mente.

## TRANSLATION OF THE ORIGINAL “ORIGINS OF PERCEPTION”\*

**ABSTRACT:**

In this article, which expands on one of his two Petrus Hispanus Lectures uttered in Portugal, Burge investigates the origins of perception. The author argues that perceptual states are constitutively representational, that is, they possess own conditions of accuracy, in contrast to mere states of information registration. Moreover, Burge maintains that perception involves the capacity to track particulars and their attributes in the environment. Based on an analysis deeply informed by empirical psychology, especially vision science, the article argues that perception constitutes a basic and irreducible form of mental representation, whose explanation requires reference to representational content and to conditions of accuracy and error. Burge introduces the concept of perceptual objectification to explain how perceptual systems overcome the underdetermination of proximal stimulus and come to represent entities in the distal environment. In this context, he assigns a central role to perceptual constancies, understood as capacities to represent environmental invariants under variations in proximal stimulation conditions. Finally, Burge distinguishes perception both from non-perceptual forms of sensory registration and from theories of mental representation that reduce it to purely syntactic, functional, or informational processing. The article thus offers a clear and influential formulation of a representationalist conception of perception, widely discussed in contemporary philosophy of mind. In this sense, the text serves as an excellent introduction to the author’s thought regarding perception and mental representation.

**KEYWORDS:**

Perception. Mental representation. Philosophy of mind.

**Tyler Burge**

Universidade da Califórnia, Los Angeles

Nestas palestras, reflito sobre os poderes da mente. Tradicionalmente, considera-se que os poderes genéricos mais salientes são quatro: registro sensorial, percepção, razão e razão crítica (ou deliberação reflexiva). Naturalmente, há disputas dentro dessa tradição. Alguns sustentam que as diferenças entre esses poderes são meras “questões de grau” - por exemplo, quanto ao grau de clareza e distinção. Era comum, ainda, colapsar a razão na razão crítica.

---

\* Este artigo é uma ampliação da primeira das duas Petrus Hispanus Lectures, proferidas em Lisboa, em 2009. Uma versão posterior foi apresentada como a primeira das quatro Nicod Lectures, em Paris, em 2010. Também apresentei versões dessa palestra no University College London, na New York University e na University of Kentucky. Em todas essas ocasiões, beneficiei-me dos comentários de membros da audiência e da correspondência com Georges Rey.

Na última metade do século passado, alguns autores sustentaram que a percepção é apenas um registro sensorial submetido a um processamento complexo de informação. Outros adotam uma postura deflacionista em relação ao discurso mentalista.

Acredito que há distinções relativamente claras entre esses quatro poderes. No caso dos poderes superiores, essa crença é uma questão de conjectura informada. Já no caso dos poderes inferiores - o registro sensorial e a percepção -, há fundamentos científicos decisivos para reconhecer a distinção. Trata-se de tipos psicológicos naturais, com demarcações relativamente claras e sustentadas empiricamente entre si.

Também acredito que há fundamentos científicos substanciais para demarcar uma gama de tipos pós-perceptuais de estados e eventos mentais (para além da antecipação perceptual e da memória perceptual) que não se qualificam como razão, mas que desempenham um papel na cognição. Em particular, há capacidades intermodais que recebem input provenientes de diversas modalidades sensório-perceptuais (visão, tato, audição, propriocepção) e que representam em níveis intermodais mais abstratos. Essas capacidades não são proposicionais, mas também não são perceptuais.<sup>1</sup> Assim, acredito que há mais distinções entre grandes tipos de competência mental do que as quatro com que iniciei.

Nestas palestras, concentro-me no segundo e no terceiro membros desse quarteto - a percepção e a razão. Dedicarei apenas uma atenção pontual ao território complexo situado entre esses dois tipos psicológicos. Meu interesse principal reside nas condições constitutivas desses poderes da mente. A investigação dessas condições costuma ser favorecida pela reflexão sobre o que se sabe empiricamente acerca desses poderes. Refletirei, portanto, sobre parte do que é conhecido a respeito das capacidades representacionais de animais e de bebês.

Começo pelas condições constitutivas da percepção.<sup>2</sup> A percepção é, creio, a forma mais primitiva de mente representacional. Trata-se da capacidade mais básica que manifesta *representação* em um sentido não deflacionário do termo “representação”. Esse ponto é importante. Deter-me-ei nele.

O termo “representação” é empregado de diversas maneiras. Quero distinguir o modo como o utilizo. Explicitar o termo contribuirá para a clareza. Todavia, também indicará, creio eu, que muitas outras formas de uso obscurecem as fronteiras daquilo que considero o mais importante tipo psicológico genérico, certamente o mais importante, juntamente com a consciência. Os estados psicológicos

---

<sup>1</sup> Veja Susan Carey, *The Origins of Concepts* (Oxford: Oxford University Press, 2009).

<sup>2</sup> Parte do que direi aqui condensa o que apresentei em “Perceptual Objectivity”, *The Philosophical Review*, 118: 285–324, 2009; e em *Origins of Objectivity* (Oxford: Clarendon Press, 2010).

*representacionais* são aqueles que possuem condições de veridicidade *como um aspecto de sua natureza* - isto é, *como um aspecto dos tipos fundamentais, dotados de poder explicativo, que eles instanciam*.

É claro que praticamente qualquer estado pode ser tratado instrumentalmente como se possuísse condições de veridicidade. O DNA de um organismo, por exemplo, pode ser tratado como representando, com maior ou menor acurácia, o fenótipo do organismo. Do mesmo modo, o estado orbital de um planeta pode ser considerado como representando, de maneira mais ou menos acurada, a trajetória normal do planeta ao redor do Sol. Sustento que, em certas psicologias individuais, possuir condições de veridicidade é um aspecto da própria *natureza* dos estados - do tipo de estado que eles são -, e não simplesmente um status atribuído a esses estados por quem os descreve. Ser representacional é, creio, uma característica real de um estado, não uma característica de uma postura em relação a ele.<sup>3</sup> A posição instrumentalista aqui esboçada possui, penso eu, poucos adeptos atualmente. Ela é incompatível com a concepção realista usual da ciência. A ciência invoca representação como um tipo que se insere em padrões regulares com caráter de lei (*law-like patterns*). Assim, há razão empírica para tomá-la como um tipo real no mundo.

Outra forma, mais comum, de deflacionar a noção de representação consiste em entendê-la em termos teórico-informacionais. Nesse uso, um estado “representa” algo se o tipo desse estado está estatisticamente correlacionado com esse algo em algum grau relevante. Essa concepção teórico-informacional é frequentemente complementada por outras condições. Pode-se exigir, por exemplo, que o tipo de estado seja causalmente dependente dos tipos de coisas que ele representa. Além disso, pode-se requerer que a correlação causal ou estatística desempenhe uma função biológica. Direi que qualquer instância dessa família de relações constitui um caso de *registro de informação* (*information registration*). O registro de informação é uma família de noções cientificamente frutífera. Muitas das sensibilidades de plantas e animais têm sido esclarecidas de modo fecundo em termos de registro de informação. Muitos biólogos, psicólogos e filósofos empregam o termo “representação” em um sentido bastante amplo, de modo a incluir todo registro de informação.

Não há nada de errado, em si mesmo, em usar o termo “representação” dessa maneira. Contudo, tal uso nada acrescenta às explicações em termos estatísticos, causais ou funcionais. Além disso, ele obscurece o tipo distintivamente psicológico de representação, entendido de modo não deflacionário.

A tradição recém-discutida entende a representação, concebida como registro de informação, não como um tipo distintivamente psicológico. A noção aplica-se, de modo igualmente literal, à sensibilidade

---

<sup>3</sup> Para uma visão instrumentalista, veja Daniel C. Dennett, “Intentional Systems”, *The Journal of Philosophy*, 68: 87-106; reimpresso em *The Intentional Stance* (Cambridge, MA: MIT Press, 1989).

das plantas à luz, à sensibilidade dos paramécios a compostos químicos e à sensibilidade das bombas de água aos níveis de líquido, assim como se aplica aos estados perceptuais. Essa extrema amplitude de aplicação indica que a tradição tende a obscurecer as diferenças entre o registro de informação e o tipo de representação que tradicionalmente se considera estar envolvido na percepção, na crença, na linguagem e no raciocínio.

Não basta responder que todos esses fenômenos são instâncias de representação – isto é, de registro de informação – nesse sentido amplo. Isso pode até ser verdade. No entanto, há uma diferença científica entre o registro de informação e a representação propriamente dita. Na representação genuína, as condições de veridicidade desempenham um papel aparentemente ineliminável *na explicação científica efetiva*. Já nas explicações que recorrem ao registro de informação, a menção a condições de veridicidade é apenas uma consideração posterior. A referência a tais condições não é mais central para as explicações científicas dos estados das plantas e dos paramécios do que o é para a explicação científica das órbitas planetárias. A característica central da representação – o fato de poder ser acurada/imprecisa ou verdadeira/falsa – não desempenha qualquer papel na chamada representação envolvida no registro de informação. As noções de covariação estatística, causalidade e função biológica não implicam nenhuma noção genuína de acurácia ou de verdade.<sup>4</sup>

As condições de veridicidade figuram centralmente nas explicações de algumas áreas da ciência psicológica. Especificamente, a explicação da percepção – a parte mais avançada da psicologia – centra-se em explicar como percebemos os particulares e seus atributos no ambiente, e sob quais condições incorreremos em ilusões. Essa forma de explicação está presente na psicologia desde o trabalho de Helmholtz, no final do século XIX. Contudo, ela tornou-se o elemento central de um trabalho matematicamente rigoroso e sistemático, que tem mostrado todos os sinais de uma ciência madura desde o início da década de 1970. A ciência da percepção *visual* tornou-se uma disciplina mais impressionante do que muitas áreas da biologia. Como a ciência é a melhor base para julgarmos que tipos de coisas existem no mundo, há uma razão poderosa para acreditar que a representação – envolvendo condições de veridicidade como uma característica fundamental e aparentemente ineliminável – é um tipo psicológico básico.

Acredito que seja possível demonstrar que esse tipo de representação não é redutível ao registro de informação.<sup>5</sup> Não entrarei em detalhes aqui. A ideia, porém, é que as noções de acurácia e erro não

---

<sup>4</sup> A veridicidade é um gênero. A acurácia e a verdade proposicional são suas espécies. Os estados perceptuais são acurados ou imprecisos, mas não (nos termos em que utilizo) verdadeiros ou falsos. Há razões empíricas para se pensar que os estados perceptuais não possuem uma estrutura proposicional, embora sejam, ainda assim, acurados ou imprecisos.

<sup>5</sup> Veja *Origins of Objectivity*, *op. cit.*, capítulo 8.

podem ser capturadas por nenhuma das noções centrais de registro de informação. Em particular, a noção de função biológica não pode servir de base para a explicação da acurácia ou do erro. O sucesso na realização de uma função biológica é, em essência, uma questão prática - de aptidão (*fitness*) para a sobrevivência. Mas verdade, acurácia, falsidade e imprecisão não são questões práticas. Em princípio, o sucesso biológico poderia estar correlacionado com a imprecisão em todos os níveis; e a falha biológica, com a acurácia, igualmente em todos os níveis. O registro de informação não é nem suficiente nem necessário para a representação, no sentido de “representação” que envolve condições de veridicidade. Representação, que estabelece condições de veridicidade, e registro de informação são noções teóricas distintas, com diferentes potenciais explanatórios.

Assim, o primeiro ponto que apresento sobre a percepção é que ela constitui um tipo de estado representacional, com condições de veridicidade não deflacionárias como parte de sua natureza e com potencial para fundamentar explicações. A percepção não deve ser assimilada ao registro de informação sensorial.

Essa distinção não é apenas um ponto filosófico. Ela se manifesta na forma como os estados dos organismos são explicados na psicologia da percepção. Nem todos os estados sensoriais em funcionamento são estados perceptuais, embora todos os estados perceptuais sejam estados sensoriais. O que está na base dessa distinção entre tipos? Até aqui, indiquei que a distinção é  *sinalizada* pelo fato de a explicação de um estado fazer referência essencial às suas condições de veridicidade - isto é, ao fato de o estado ser do tipo cuja acurácia ou imprecisão figura como fundamento da explicação científica.

Pode-se dizer mais sobre o que há nos estados perceptuais que torna frutífera a explicação que recorre a condições de veridicidade, em vez de uma mera imposição ou consideração posterior? A chave para a distinção entre percepção e registro de informação sensorial reside em um certo tipo de *objetificação* envolvido na formação dos estados perceptuais.

Essa objetificação consiste na formação de um estado com um conteúdo representacional que é  *como que* acerca de um domínio situado para além das características idiossincráticas, proximais ou subjetivas do indivíduo. O domínio em questão é o ambiente físico - que é independente da mente (*mind-independent*) ou, ao menos, como no caso da cor, constitutivamente não perspectivado. A objetificação relevante envolve certo afastamento do que é local ou idiossincrático. Mais adiante explicarei de modo mais concreto em que sentido a percepção envolve esse tipo de objetificação.

Assumo que os estados perceptuais são parcialmente individuados por tipo (*type-individuated*) em termos de seus conteúdos representacionais - conteúdos que representam entidades no ambiente físico. Também assumo que as concepções do realismo direto - isto é, aquelas que procuram dispensar tais

conteúdos representacionais - não estão de acordo com a ciência. As posições de realismo direto, nesse sentido, tentam prescindir de modos de apresentação ou de formas de representação que sejam distintas das próprias entidades representadas. Elas buscam compreender a percepção puramente como uma relação entre o percipiente e os objetos ambientais da percepção, sem postular quaisquer estados que constituam maneiras pelas quais o percipiente percebe tais objetos.

Acredito que tais concepções constituem alguns dos erros mais antigos da filosofia da percepção. Em primeiro lugar, para qualquer atributo, existem indefinidamente muitas formas perceptuais de indicá-lo; a ciência trata principalmente dessas formas, e não dos próprios atributos indicados. Em segundo lugar, as concepções do realismo direto não explicam adequadamente os casos em que nenhuma entidade é percebida. Algumas delas postulam propriedades que não estão instanciadas no contexto, mas que seriam “percebidas” ou que “confrontariam o percipiente”. No entanto, são as entidades percebidas que causam a percepção; propriedades, enquanto tipos, não causam nada; e, na ausência da instanciação de uma propriedade no contexto da percepção do percipiente, nenhum objeto da percepção causa a percepção. Além disso, algumas percepções são *como se fossem* de propriedades físicas jamais instanciadas. Penso que propriedades físicas nunca instanciadas não existem. Postulá-las como *objetos* da percepção em casos de ilusão referencial é projetar, de modo equivocado, modos psicológicos de representação (que não representam coisa alguma) em uma ontologia física independente da percepção. O velho erro consiste em confundir o objeto da percepção com o modo de perceber. Em terceiro lugar, certos aspectos dos conteúdos representacionais - como o desfoque - não têm qualquer contraparte no mundo representado, nem sequer *parecem* ter. O desfoque não é um borrão representado no mundo; é um aspecto inerente da própria representação - uma deficiência inevitável no modo de representar - que constitui um tema central da investigação científica. As concepções que postulam apenas um percipiente e uma relação com algo percebido não conseguem acomodar o desfoque de maneira natural. Creio que não há alternativa razoável à teorização acerca das naturezas representacionais dos estados perceptuais. O conteúdo representacional - uma forma representacional de representar entidades, dotada de estrutura e que estabelece condições de veridicidade - é, juntamente com o modo perceptual (visão, audição etc.), o principal aspecto das naturezas representacionais dos estados perceptuais.<sup>6</sup>

---

<sup>6</sup> Discuto essas questões com mais detalhes, bem como apresento objeções adicionais a versões específicas do realismo direto em *Origins of Objectivity*, *op. cit.*, pp. 362–364, 384–396; e em “Disjunctivism and Perceptual Psychology”, *Philosophical Topics*, 33: 1–78, 2005. Exemplos de posições de realismo direto incluem John Campbell, *Reference and Consciousness* (Oxford: Oxford University Press, 2002); Michael Martin, “The Transparency of Experience”, *Mind and Language*, 17: 378–425, 2002; e Mark Johnston, “Better than Mere Knowledge? The Function of Sensory Awareness”, em T. S. Gendler e J. Hawthorne (eds.), *Perceptual Experience* (Oxford: Clarendon Press, 2006).

Permita-me dizer algo sobre a forma básica da psicologia da percepção. O problema central da psicologia da percepção - paradigmaticamente, da psicologia da *visão* - é o *problema da subdeterminação* (*underdetermination problem*). Esse problema pode ser caracterizado brevemente da seguinte maneira.

Embora a percepção visual seja de e *como se fosse* de particulares e atributos que ocorrem no amplo ambiente macroscópico com o qual os indivíduos interagem em suas atividades biológicas básicas, os estados iniciais do sistema perceptual são registros da estimulação proximal. Tais registros de feixes de luz que incidem sobre a retina não são percepções. Eles são, contudo, tudo o que o sistema visual tem como ponto de partida.<sup>7</sup> Sabe-se que diferentes condições ambientais podem produzir os mesmos (ou indistinguíveis) registros de estimulações proximais. Nesse sentido, as estimulações proximais não determinam seus antecedentes causais ambientais - as entidades que são representadas perceptualmente. De modo correspondente, os registros de estimulação proximal subdeterminam os estados perceptuais que são acurados ou imprecisos com respeito aos antecedentes causais ambientais.<sup>8</sup>

Há, portanto, dois tipos de subdeterminação. A ciência da psicologia da percepção concentra-se no segundo tipo. No entanto, o segundo tipo está na base e ajuda a fundamentar a compreensão do primeiro. O *problema da subdeterminação* consiste em responder à seguinte questão: como os estados perceptuais, que são de e como se fossem do ambiente, são formados, dado que as estimulações proximais às quais o sistema tem acesso causal imediato não determinam nem as entidades ambientais que os estados perceptuais representam como estando ali, nem os próprios estados perceptuais que realizam tal representação?

Eis uma ilustração do problema da subdeterminação. O input proveniente do ambiente é representado por uma imagem idealizada que fornece a radiância em cada localização no plano dos sensores ópticos, para cada comprimento de onda da luz. Esse input é registrado no sistema visual, inevitavelmente, com alguma perda de informação. O registro dos impactos das intensidades luminosas nos receptores da retina degrada a imagem idealizada, sobretudo por meio do desfoque.<sup>9</sup> Ao testar a sensibilidade e as características de amostragem dos sensores, a ciência pode determinar de que modo um

<sup>7</sup> Aqui eu simplifiquei em demasia. O sistema visual se vale de uma gama mais ampla de inputs, não apenas dos estímulos retinianos. O problema da subdeterminação aplica-se também a essa gama mais ampla.

<sup>8</sup> A subdeterminação é uma questão matemática: é logicamente e matematicamente possível para as causas ambientais do registro da estimulação proximal (as causas que são objetos potenciais da percepção) variem enquanto o registro da estimulação proximal permanece fixo. É também logicamente e matematicamente possível que os estados perceptuais variem enquanto um dado registro de estimulação proximal permanece fixo. De fato, esses tipos de subdeterminação não são apenas logicamente e matematicamente possíveis, eles são também psicofisicamente possíveis.

<sup>9</sup> O desfoque permanece uma propriedade dos estados perceptuais que são eventualmente formados por meio do processamento no sistema perceptual. O desfoque é uma propriedade do estado representacional que simplesmente não pode ser compreendida em termos dos elementos do mundo aos quais o estado perceptual está perceptualmente relacionado: trata-se de um aspecto do modo de apresentação, da forma pela qual esses elementos são apresentados.

dados input proximal é degradado ou desfocado no registro inicial da estimulação proximal pela luz. Esse registro inicial - o início do processo psicológico - é comumente compreendido, do ponto de vista matemático, como uma matriz bidimensional. O que a ciência toma como registro inicial pode ser ajustado conforme o contexto e a tarefa. Ainda assim, a descrição que apresentei aplica-se à maior parte das explicações na ciência da visão.

Esse registro inicial, ou codificação, da estimulação proximal é transformado, por meio de uma série de eventos no sistema visual, em representações perceptuais de, e como se fossem de, entidades em um espaço tridimensional. Há uma solução óptica e geométrica determinada para a questão de como uma matriz tridimensional se projeta em uma codificação bidimensional dessa matriz. No entanto, não há uma solução matemática determinada para como essa codificação bidimensional é transformada em uma representação de, e como se fosse de, uma cena tridimensional. As codificações retiniais, em conjunto com todos os demais inputs provenientes da estimulação proximal, subdeterminam mesmo as causas ambientais *fisicamente possíveis*. Os estados perceptuais, por vezes, especificam com acurácia os atributos ambientais e referem-se a particulares ambientais que possuem tais atributos. Assim, a psicologia da percepção deve descobrir as leis que regem como os registros de estimulação proximal causam percepções visuais. Essas leis de formação são distintivamente psicológicas.

As leis de formação, bem como os padrões de processamento com caráter de lei, *privilegiam* certas causas ambientais possíveis em detrimento de outras. O efeito desse privilegiamento é que a estimulação proximal, embora subdeterminada, desencadeia um estado perceptual que representa exatamente uma, dentre as muitas causas ambientais possíveis que são opticamente compatíveis com a estimulação proximal dada. A subdeterminação das causas ambientais pelos registros proximais torna a formação dos estados perceptuais suscetível ao erro. As ilusões ocorrem quando causas ambientais anormais produzem os mesmos tipos de estimulação proximal que são produzidos por causas distais normais. Essas condições são objeto de investigação científica.<sup>10</sup> O problema da subdeterminação e o esquema explanatório básico da ciência moderna foram formulados por Helmholtz. Essa abordagem tornou-se uma ciência rigorosa e madura a partir da década de 1970, com o advento das simulações computacionais.<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> A maior parte dos pontos aqui apresentados pode ser encontrada em qualquer livro-texto padrão de psicologia da visão. Cf. Stephen E. Palmer, *Vision Science, op. cit.*, pp. 9–11, 18–24, 55–59; e Vicki Bruce e Patrick Green, *Visual Perception: Physiology, Psychology, and Ecology* (Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum, 1985; 4ª ed., 2004). A verdadeira ciência encontra-se nos artigos publicados em periódicos especializados.

<sup>11</sup> David Marr, *Vision* (San Francisco: W. H. Freeman and Company, 1982), produziu uma consolidação inicial da ciência então em processo de maturação.

Retornemos à objetificação. Ela reside nas formas pelas quais os sistemas perceptuais superam a subdeterminação das estimulações proximais em relação ao *representata* ambiental e a subdeterminação dos registros sensoriais em relação à representação perceptual desses *representata*. O sistema perceptual distingue padrões no registro sensorial que são provavelmente adventícios ou idiossincráticos ao sujeito daqueles que tendem a se correlacionar com atributos específicos do ambiente. Com efeito, as leis de formação e os padrões com caráter de lei distinguem sistematicamente o que é meramente proximal daquilo que é provavelmente ambiental. Tais padrões constituem a *objetificação* relevante. A especificação das entidades físicas é destilada a partir do registro sensorial do indivíduo.

A objetificação depende de distinguir o que concerne aos receptores do indivíduo e o que concerne a uma realidade independente dos receptores - e fazê-lo de modo a indicar particulares, propriedades, relações e tipos específicos do ambiente.

Existem vários sistemas sensoriais *não perceptuais* que envolvem processamento complexo de informação e uma adaptação impressionante às condições ambientais. O que torna um sistema *perceptual* não é necessariamente uma maior complexidade ou virtuosidade no processamento, nem uma melhor adaptação ao ambiente. O que o torna perceptual é o tipo particular de processamento envolvido. Um processamento que contrasta o registro da estimulação proximal com estados dotados de condições de veridicidade que especificam elementos do ambiente para além dos receptores sensoriais. A psicologia empírica explica a percepção em termos de capacidades e processos que exibem essa distinção na formação de estados perceptuais representacionais.

Esse processo contrastivo constitui a objetificação primitiva distintiva da percepção. A objetificação consiste em distinguir estados que são *como se fossem* de elementos específicos do ambiente, independentes do sistema, de estados idiossincráticos ou locais ao percipiente. Esse processo é realizado de diferentes maneiras, *cada uma delas específica a algum tipo de entidade ambiental*.

A objetificação na percepção é implementada pelas *constâncias perceptuais*. Acredito que o uso, por parte da psicologia da percepção, de noções genuinamente representacionais - isto é, a postulação de estados capazes de acurácia e imprecisão - é fundamentalmente motivado pela necessidade de explicar as constâncias perceptuais. As constâncias perceptuais marcam a distinção entre percepção e registro de informação sensorial. Elas fundamentam e motivam a distinção científica entre os estados perceptuais representacionais - aqueles estados sensoriais cuja natureza envolve um potencial de acurácia ou imprecisão - e os estados sensoriais que apenas registram informação, mas não envolvem representação genuína.

As constâncias perceptuais são capacidades de representar sistematicamente um particular ou um atributo como sendo o mesmo sob variações significativas no registro da estimulação proximal. Um corolário dessa explicação é que as constâncias perceptuais são capacidades de representar um particular ou um atributo como sendo o mesmo a partir de diferentes perspectivas perceptuais, produzidas por diferentes estimulações proximais.

Numerosas constâncias ocorrem nos sistemas perceptuais dos animais. A *constância de forma* (*shape constancy*) é a capacidade de perceber uma determinada forma sob diversas condições de estimulação e de perspectiva. Um padrão quadrado pode ser visto como quadrado, seja observado de frente ou em um ângulo. A *constância de localização* é a capacidade de representar uma entidade percebida como estando a uma dada distância e direção, sob diferentes tipos de estimulação provenientes de distintos tipos de entidades percebidas. Os sistemas de sonar de morcegos, baleias e golfinhos, assim como os sistemas visuais de numerosos animais, podem localizar objetos mesmo quando os objetos em uma dada posição mudam de modo a produzir estimulações proximais muito diferentes. A *constância de luminosidade* é a capacidade de representar uma determinada luminosidade - na escala do preto ao branco - como sendo a mesma sob variadas condições de estimulação, incluindo diferentes iluminações.

As constâncias perceptuais são marcas da objetificação. Creio que um sistema sensorial é perceptual se, e somente se, ele inclui constâncias perceptuais. As constâncias expressam a capacidade dos sistemas perceptuais de contrastar variações na estimulação proximal com entidades ambientais que são cruciais para o modo como o percipiente se relaciona com o seu mundo.

Nem toda seletividade com relação à estimulação proximal constitui uma marca de constância perceptual. Todos os sistemas sensoriais negligenciam ou filtram o ruído. Todos eles suprimem certas informações e respondem a outras, de acordo com sua utilidade. A responsividade seletiva a aspectos da estimulação é um produto do condicionamento. Todos os organismos se adaptam por habituação ou condicionamento. Todo condicionamento constitui uma forma de acomodação às pressões do ambiente. Algumas capacidades sensoriais não perceptuais são explicáveis apenas por referência a um processamento quantitativamente complexo. A diferença entre as constâncias perceptuais e a seletividade sensorial não perceptual não diz respeito à seletividade ou à complexidade quantitativa, mas sim à natureza do processamento envolvido.

As constâncias perceptuais apresentam uma estrutura e uma organização no processamento que se relacionam especificamente a - e são explicáveis em termos de - atributos ambientais *específicos*. Creio que é justamente essa especificidade que convida a uma explicação em termos de condições de veridicidade - estados representacionais perceptuais genuínos. As estruturas perceptuais diferem das

técnicas generalizadas de ponderação e média que caracterizam sistemas sensoriais não perceptuais sofisticados. A aprendizagem perceptual também difere da adaptação gradual e fragmentada à estimulação proximal observada em sistemas sensoriais não perceptuais.

Esses pontos não são definicionais. As constâncias perceptuais são capacidades distintivamente *perceptuais*. Não se trata de definir a percepção em termos de constâncias perceptuais. Tal definição seria circular. A direção da suficiência (“se”) na minha conjectura, segundo a qual um sistema sensorial é perceptual se e somente se ele inclui constâncias perceptuais, é trivial. Permita-me esclarecer o ponto relativo à direção da necessidade (“somente se”). Vejo-o principalmente como uma conjectura empírica acerca dos sistemas perceptuais atuais.

Algumas ciências explicam estados sensoriais em termos de conteúdos representacionais com condições de veracidade, enquanto outras não o fazem. A ideia da conjectura é que o aspecto central dos sistemas perceptuais que torna necessário explicar os estados neles em termos de conteúdos representacionais com condições de veracidade é a presença de capacidades perspectivais inerentes às constâncias perceptuais. As constâncias perceptuais são capacidades dos indivíduos de especificar um mesmo elemento ambiental (atributo ou particular) sob diversas condições de estimulação, correspondentes a diferentes perspectivas sobre esse elemento. Minha conjectura é que, no mundo atual, na ausência da capacidade específica que constitui uma constância perceptual, a habilidade de um sistema de se conectar sensorialmente com entidades ambientais pode ser adequadamente explicada em termos que não recorrem a conteúdos representacionais com condições de veracidade. Como questão de fato científico, as explicações de muitas capacidades sensoriais não precisam - e de fato não recorrem - a conteúdos representacionais que estabelecem condições de acurácia. As interpretações das explicações em termos de acurácia ou imprecisão das sensações são considerações posteriores, e não componentes centrais da teoria científica. Na psicologia da percepção, por outro lado, a explicação da formação de estados representacionais acurados ou imprecisos é um dos objetivos fundamentais da teoria.

Creio que, de fato, essa diferença na estratégia explanatória das ciências das capacidades sensoriais corresponde a uma diferença nas próprias capacidades sensoriais entre aquelas que envolvem constâncias perceptuais e aquelas que não as envolvem. A acurácia representacional e a constância perceptual são tipos psicológicos naturais reconhecidos pela ciência.

Estou mais inclinado a assumir a posição segundo a qual, se uma capacidade não pode representar qualquer elemento ambiental sob uma variedade de condições de estimulação e carece de qualquer constância perceptual, então, de modo constitutivo, ela não seria perceptual. Essa conjectura não se baseia em uma análise conceitual. Ela se apoia em um juízo sobre as condições sob as quais as ciências são

levadas a explicar a formação da percepção em termos de tipos de estados que são acurados ou imprecisos em relação a elementos específicos do ambiente.

“Constância perceptual” é um termo teórico nas ciências. Ele se aplica a um tipo psicológico natural. Diferenciar capacidades perceptuais de capacidades seletivas e adaptativas que não são perceptuais é uma questão de teoria empírica. Muitas capacidades sensoriais simplesmente não são explicadas cientificamente em termos da formação de estados perceptuais com conteúdo representacional. A ciência explica tais capacidades sensoriais não perceptuais em termos de (a) condições de estimulação proximal, (b) princípios que governam ponderações ou outras operações matemáticas sobre registros provenientes de diferentes sensores, (c) correlações estatisticamente significativas entre os estados sensoriais do organismo e elementos do ambiente, e (d) relações funcionais biologicamente relevantes entre os estados sensoriais do organismo e as entidades ambientais com as quais esses estados se correlacionam. Embora esses tipos de explicações sejam frequentemente *chamados* de “representacionais”, eles não são distintivamente psicológicos. Eles não fazem uso essencial de conteúdos representacionais com condições de veridicidade. Aplicam-se tanto a plantas e amebas quanto a muitos animais dotados de sistemas perceptuais.<sup>12</sup> Tais explicações são suficientes para explicar uma ampla variedade de tipos de estados e capacidades sensoriais em organismos vivos. Tais explicações contrastam, de modo marcante, com as explicações da percepção em termos de estados que possuem condições de acurácia em relação ao ambiente físico.

Como enfatizado quatro ou cinco parágrafos atrás, as capacidades sensoriais não perceptuais permitem variações nas condições de estimulação sob as quais o organismo sente (*senses*) uma entidade ambiental. As condições de estimulação nunca são exatamente as mesmas de um encontro para outro. Há filtragens de ruído e tolerância para uma gama de variações nas condições de estimulação. Há também transformações computacionais e operações de média sobre os registros de estímulo. Considero, no entanto, um fato cientificamente estabelecido que algumas dessas “constâncias” sob variações de estímulo não são constâncias perceptuais.

O fornecimento de uma explicação geral e exata sobre qual é essa diferença seria um projeto interessante. Mas não tentarei explicar o tipo natural da *constância perceptual* em outros termos. Considero que os tipos de variações e os tipos de constâncias diferem nos casos perceptuais e não perceptuais. Considero também que as tolerâncias para variações nas condições de estimulação diferem nos dois casos. Nos casos perceptuais, diferentes variações são relevantes para diferentes atributos ambientais específicos que são percebidos, ao passo que, nas capacidades não perceptuais, as variações e

---

<sup>12</sup> Para uma discussão detalhada, veja *Origins of Objectivity, op. cit.*, pp. 292-307, 403-406, 487-496, 529-531.

seus limites tendem a se aplicar igualmente aos distintos tipos de sensações de diferentes atributos ambientais. No caso perceptual, a referência a estados com condições de acurácia serve de base para a explicação. Nos casos não perceptuais, a explicação básica não invoca tais estados.

A *constância perceptual* é um tipo psicológico natural bem estabelecido. Como questão de fato empírico, muitas capacidades sensoriais carecem de constâncias perceptuais. As diferenças entre as constâncias perceptuais e outras formas não perceptuais de seletividade sensorial que resumi são reais. Elas têm fundamentado uma parcela significativa de teoria científica madura.

As constâncias não dependem de conhecimento nem de entendimento conceitual. Elas ocorrem em animais simples, como abelhas e aranhas, que não possuem capacidades para crenças proposicionais. Esses animais podem representar uma característica do ambiente de diferentes maneiras, sob condições de estimulação bastante distintas. Conteúdos representacionais perceptuais diferentes - que marcam diferentes modos de apresentação e que constituem distintas perspectivas causadas por diferentes estimulações proximais - representam o mesmo atributo ou particular ambiental de modos diversos. Assim, uma característica básica da representação - a diferença entre a entidade representada e o modo de representá-la, isto é, o conteúdo representacional - é parte integrante das constâncias perceptuais.

Como indiquei, muitas espécies exibem constâncias perceptuais em diversos tipos de sistemas sensorio-perceptivos. Alguns artrópodes, e a maioria dos répteis, anfíbios, peixes, aves e mamíferos possuem percepção visual. A maior parte das constâncias espaciais ocorre nesses sistemas visuais. A constância de cor está espalhada pelo reino animal, dependendo aparentemente de quão central a cor é para a vida da espécie. As aves e as abelhas tendem a apresentá-la. Muitos mamíferos, ao que parece, não a possuem. A constância de objeto foi demonstrada em muitas aves e mamíferos. Vários aspectos do tato, da propriocepção e da audição são perceptuais, novamente distribuídos em uma ampla variedade de animais.<sup>13</sup>

As constâncias perceptuais parecem desempenhar pouco ou nenhum papel na maioria dos sistemas sensoriais responsáveis pelo olfato e pelo paladar. Trata-se de uma questão empírica. Se constâncias perceptuais forem encontradas nesses sistemas, então eles possuem aspectos perceptuais. Embora seja plausível que esses sistemas sejam em grande parte não perceptuais, creio ser mais útil pensar em termos de aspectos das modalidades sensoriais que são ou não perceptuais, do que rotular uma modalidade sensorial como sendo, em seu todo, perceptual ou não perceptual. Por exemplo, a sensação de salgado no paladar parece não envolver constâncias perceptuais. O registro da salinidade em alimentos sobre a língua é suficientemente direto em sua correlação com a salinidade dos alimentos, de modo que não são

---

<sup>13</sup> Veja *ibid.*, pp. 419-421.

necessárias competências perspectivais (o que não quer dizer que o registro não possa ocorrer sem a salinidade no alimento). Todavia, há constâncias estreitamente associadas ao paladar. Com frequência, pode-se localizar um gosto na língua. Essa capacidade de localizar gostos no espaço parece derivar da interação entre paladar e propriocepção, a qual possui constâncias perceptuais na localização de sensações corporais em relação a uma imagem corporal estável. Se essa capacidade conta ou não como uma capacidade perceptual “dentro” do sistema gustativo parece não fazer diferença.

De modo semelhante, a localização da dor está comumente associada a essas capacidades proprioceptivas de localização. Embora a sensação da qualidade dolorosa em si não pareça envolver constâncias perceptuais, ou percepção, a localização da dor frequentemente o faz.

Se outras constâncias perceptuais viessem a ocorrer nos sistemas olfativo, gustativo ou de sensação de dor, então, ainda que esses sistemas pudessem ser corretamente chamados de “não perceptuais” (ou “em grande parte não perceptuais”) em seu conjunto - isto é, na maioria de seus aspectos -, eles possuiriam aspectos perceptuais. Mesmo sistemas predominantemente perceptuais, como a percepção visual, inevitavelmente apresentam muitos aspectos não perceptuais. Assim, parece-me melhor, e certamente mais preciso, pensar em capacidades específicas dentro de sistemas sensoriais, ou em aspectos específicos desses sistemas, como sendo perceptuais ou não perceptuais, do que se comprometer com a ideia de que sistemas inteiros sejam perceptuais ou não perceptuais.

Para tornar mais nítida a distinção entre percepção e capacidades sensoriais não perceptuais sofisticadas, discutirei alguns exemplos de capacidades sensoriais *não* perceptuais. Uma das bases mais comuns para a navegação no mundo animal é a orientação por *balizas* (*homing or beaconing*). Uma baliza é um sinal, por exemplo, um estímulo químico, um feixe de luz ou um som recorrente, que emana de uma fonte. As balizas podem ser detectadas e utilizadas para guiar o organismo em direção à sua origem, desde que a capacidade sensorial consiga determinar a direção de onde elas provêm. Uma capacidade sensorial pode determinar a direção da fonte de uma baliza se for capaz de diferenciar entre as intensidades das estimulações proximais em diferentes partes do corpo. Por exemplo, se a capacidade puder determinar que a intensidade luminosa estimuladora dos receptores do lado direito do indivíduo é maior do que a estimuladora dos receptores do lado esquerdo, então o indivíduo pode girar em direção ao lado que recebe a estimulação mais intensa. Ao virar-se sucessivamente em direção à estimulação positiva, ou afastar-se da estimulação aversiva, o organismo pode colocar-se em posições vantajosas.

Existem variantes desse método de navegação em uma ampla variedade de organismos. Bactérias, paramécios e mariposas engajam em orientação por balizas (*homing*) em relação à luz ou à escuridão. As

formigas utilizam emanções químicas de outras formigas para acionar a orientação por balizas. Os grilos encontram parceiros seguindo sinais sonoros de acasalamento. As cobras localizam presas, em parte, orientando-se por fontes de calor. Os salmões reencontram o caminho de volta ao local de desova, frequentemente percorrendo milhares de milhas no oceano, seguindo uma série de pistas químicas olfativas que se distribuem em camadas nas águas oceânicas. Algumas tartarugas marinhas parecem utilizar sinais transportados pelo vento, provavelmente pistas químicas olfativas ou sonoras, para encontrar as ilhas onde depositam seus ovos.<sup>14</sup>

Algumas dessas capacidades envolvem a retenção de uma série de estimulações sequenciadas.<sup>15</sup> Outras envolvem uma complexa média das intensidades de estimulação em conjuntos de receptores localizados em diferentes partes do corpo do organismo. Tais capacidades sensoriais funcionam para orientar o animal no ambiente de maneiras complexas e adaptativas. No entanto, elas não são capacidades perceptuais. Elas operam inteiramente com base na intensidade e na localização corporal dos registros de estimulação proximal. Ao explicar as capacidades de baliza (*homing*), não há necessidade de postular um modelamento das condições do ambiente para além das superfícies sensoriais. Tampouco há necessidade de postular um estado dotado de condições de acurácia. E a ciência não o faz. Nenhuma operação contrastiva de objetificação, específica a elementos do ambiente, aqui ocorre. Nenhuma constância perceptual se manifesta em tais capacidades sensoriais.

Um mecanismo computacional mais complexo, que também produz façanhas de navegação notáveis, é a integração de trajetória (*path integration*). A integração de trajetória é uma transformação computacional que gera um vetor informacional correlacionado com uma distância e uma direção, a partir de informações correlacionadas com velocidade, direção e tempo. Um animal pode afastar-se de seu lar por uma rota sinuosa e retornar a ele por uma linha quase retilínea. A integração de trajetória não ocorre

---

<sup>14</sup> Peter B. Johnsen, “Chemosensory Orientation Mechanisms of Fish”, In: D. Duvall; D. Müller-Schwarze; R. M. Silverstein (eds.) *Chemical Signals in Vertebrates* (New York: Plenum, 1992); M. J. Weissburg, “Chemo- and Methanosensory Orientation by Crustaceans in Laminar and Turbulent Flows: From Odor trails to Vortex Streets”, In: *Orientation and Communication in Arthropods*, M. Lehrer (ed.) (Basel, Birkhauser Verlag, 1997); P. Luschi; S. Åkesson; A. C. Broderick; F. Glen; B. J. Glodey; F. Papi; G. C. Hays. “Testing the Navigational Abilities of Ocean Migrants: Displacement Experiments on Green Sea Turtles (*Chelona mydas*)”, *Behavioral Ecology and Sociobiology*, 50: 528-534, 2008.

<sup>15</sup> A retenção psicologicamente relevante não requer representações genuínas - isto é, representações que estabelecem condições de veracidade. A psicologia é liberal em seu uso do termo “memória”, aplicando-o até mesmo à chamada memória muscular. Emprego o termo “memória” apenas para estados genuinamente representacionais. Os sistemas de registro de informação sensorial não representacionais, contudo, podem basear-se em retenções complexas e de longo prazo de efeitos sensoriais, como o caso do salmão bem ilustra.

nos organismos mais simples. No entanto, ocorre em artrópodes - como formigas, abelhas e percevejos, bem como em aves e mamíferos.<sup>16</sup>

Para que a integração de trajetória seja possível, a capacidade sensorial do indivíduo deve conter um mecanismo acumulador que seja equivalente à integração de (a) o movimento do indivíduo sem rotação (movimento translacional) e (b) a rotação do indivíduo enquanto realiza seu percurso. As bases sensoriais do mecanismo acumulador variam entre diferentes espécies. Há, por exemplo, capacidades que acumulam as unidades de energia envolvidas em dar um passo e que medem o estresse nas articulações produzido pelo torque gerado quando ocorrem curvas ou rotações.

A integração de trajetória apresenta diversas formas. Sendo todas elas mais complexas do que as que estou aqui indicando.<sup>17</sup> Todas as capacidades de integração de trajetória exigem a retenção do input sensorial e o processamento desse input, regidos por princípios quantitativos complexos. No entanto, não há nada na integração de trajetória *per se*, ou em muitas das capacidades de integração de trajetória observadas em animais atuais, que envolva percepção ou qualquer outro tipo de representação, no sentido de “representação” que esbocei.

Consideremos primeiro o ponto sobre a percepção. Embora possa haver input perceptual no mecanismo acumulador, frequentemente não há. No caso proprioceptivo que descrevi, a sensibilidade à energia envolvida em dar passos e em registrar tensões nas articulações durante a rotação não envolve constâncias perceptuais. O registro da estimulação é suficiente para o input no mecanismo acumulador. Nenhum processamento contrasta o registro do input proximal com alguma outra condição que seja um objeto objetificado da percepção. Embora a capacidade sensorial funcione para permitir que o animal se adapte ao ambiente espacial, ela não gera estados perceptuais com condições de acurácia que representem propriedades espaciais.

As capacidades de integração de trajetória são certamente “representacionais” no sentido deflacionado ampliado, segundo o qual qualquer funcionamento de covariação estatística é considerado “representacional”. No entanto, em muitos casos, não há representação no sentido específico e distintivamente psicológico, aquele que exige que condições de acurácia figurem na natureza do estado sensorial ou no fundamento da explicação científica. As explicações das capacidades sensoriais envolvidas em grande parte das integrações de trajetória não precisam recorrer a estados com condições

---

<sup>16</sup> K. Cheng, “Arthropod Navigation: Ants, Bees, Crabs, Spiders Finding Their Way” In: E. A. Wasserman e T. R. Zentall (eds.), *Comparative Cognition* (Oxford: Oxford University Press, 2006); S. Zill e E. A. Seyfarth, “Exoskeletal Sensors for Walking”, *Scientific American*, 275: 70-74, 1996. A. S. Etienne e K. J. Jeffrey, “Path Integration in Mammals”, *Hippocampus*, 14: 180-192, 2004; P. Berthold, “Spatiotemporal Aspects of Avian Long-distance Migration” In: S. Healy (ed.), *Spatial Representation in Animals* (Oxford University Press, 1998).

<sup>17</sup> Para uma discussão mais detalhada, veja o meu *Origins of Objectivity*, *op. cit.*, capítulos 8-10.

de veridicidade - assim como não precisam recorrer à objetificação ou às constâncias perceptuais. Desse modo, a representação, no sentido que envolve condições de veridicidade de modo não trivial, parece estar ausente das capacidades sensoriais que fornecem input a muitos dos sistemas de integração de trajetória.

O processamento quantitativo da informação registrada nas capacidades sensoriais que alimentam o mecanismo acumulador não pode adicionar significância espacial que já não esteja presente na informação sensorial processada. Assim, o sistema de integração de trajetória, como um todo, não envolve representação espacial em um sentido não deflacionado.

Os sistemas de integração de trajetória evoluíram porque permitiram aos animais navegarem no espaço. No entanto, um isomorfismo funcional entre o sistema de integração de trajetória e o espaço não é suficiente para tornar as condições de veridicidade um aspecto dos próprios estados psicológicos. Assim, a representação - em um sentido não deflacionado - não está envolvida nos sistemas de integração de trajetória *per se*.

Os pontos apresentados acima são ilustrativos. Muitos sistemas de integração de trajetória possuem input sensorial *perceptual* que contém conteúdo representacional espacial. Nesses casos, todo o sistema torna-se um órgão de representação espacial. Meu argumento é que a relevância funcional de um sistema para o espaço, e sua capacidade de produzir estados sensoriais que tornam possível a navegação espacial, não implicam que o sistema envolva percepção espacial ou qualquer outro tipo de representação espacial (entendida em um sentido não deflacionado). O que sinaliza a percepção e a representação genuína é o recurso, na explicação científica bem-sucedida, à objetificação perceptual e às constâncias perceptuais e, de modo mais amplo, a estados com condições de veridicidade. Em muitos casos, as explicações das capacidades sensoriais envolvidas na integração de trajetória não fazem referência a tais estados. Explicações em termos de registros sensoriais, isomorfismos e funções biológicas são suficientes. Não há referência ao espaço nos estados de muitos animais que, ainda assim, demonstram uma notável capacidade de se orientar no espaço.

Há muitos outros casos em que as capacidades sensoriais dos animais lhes permitem lidar com o ambiente físico de maneiras impressionantes, mas nos quais nenhuma capacidade perceptual ou representacional está envolvida. Espero que as ilustrações apresentadas acima sejam suficientes para oferecer alguma compreensão da distinção entre percepção e registro sensorial não perceptual.

Passo agora a três pontos sobre a representação perceptual.

O primeiro é que, no estudo científico da percepção, não há fundamento para afirmar que a percepção envolva computação sobre itens *sintáticos* desprovidos de conteúdo, como é comumente

sustentado pelos proponentes da hipótese da linguagem do pensamento. Em nenhum nível da ciência postula-se uma sintaxe separada de seu modo representacional dotado de conteúdo. Há estudos sobre os fundamentos neurais dos estados perceptuais, e os próprios estados perceptuais são considerados como possuindo condições de veridicidade e como representando entidades do ambiente de maneira estruturada. No entanto, não há um nível intermediário, puramente sintático, de estados ou de processamento. Nenhuma lei é especificada em termos de tais estados ou processos. A ideia de que a psicologia da percepção *deva estar* comprometida com um nível puramente sintático deriva de uma ideologia sem base científica ou filosófica sólida.

É muito importante, para compreender a hipótese da linguagem do pensamento, especialmente quando aplicada à percepção, distinguir as diferentes afirmações. A afirmação da hipótese da qual tenho duvidado é a de que o processamento perceptual envolve itens sintáticos individuados independentemente do conteúdo representacional. Há, porém, um par de afirmações associadas à hipótese que não estão comprometidas com essa alegação:

(1) que os estados psicológicos representacionais possuem conteúdos estruturados e que, uma vez que os conteúdos individualizam por tipo (*type-individuate*) os tipos (*kinds*) de estado, disso se segue que os tipos de estados psicológicos são estruturados;

e

(2) que os estados psicológicos representacionais entram em relações causais normais e podem ser compreendidos computacionalmente e em termos de suas estruturas.<sup>18</sup>

Chamarei a conjunção de (1) e (2) de “LDP-”.

Aceito ambas as afirmações. Creio que elas estejam apoiadas pela ciência assim como pelo senso comum. No entanto, é enganoso considerar essas afirmações como sendo distintivamente sobre uma linguagem interna. Elas são simplesmente sobre conteúdos representacionais, ou tipos de estados nos quais a individuação envolve conteúdos representacionais estruturados. Não há nada distintivamente

---

<sup>18</sup> Tomo esse ponto como implicando que as transformações no sistema perceptual são computacionais e não apenas descrições computacionais de trocas. É comum especificar as relações causais são “locais”. Essa especificação não foi clarificada pela causalidade psicológica. Localidade é comumente entendida em termos de proximidade física. Especificações científicas da causalidade psicológica não – ao menos no momento – especificam lugares, certamente não com a especificidade que seria relevante para satisfazer a exigência. Creio que deveríamos entender essa condição como meramente exigindo que a causalidade psicológica não invoca nada estranho, como uma ação à distância.

linguístico sobre o fenômeno especificado por (1) e (2). A arbitrariedade da conexão entre os símbolos e os seus significados e as suas sintaxes é, creio, fundamental para ser uma linguagem.

A afirmação que duvido é a seguinte:

- (3) que os elementos na estrutura dos estados perceptuais sejam individuados de modo puramente sintático - de uma forma semelhante à da linguagem, que é, no entanto, independente de qualquer conteúdo representacional.<sup>19</sup>

A conjunção de (1), (2) e (3) constitui a forma usual da hipótese da linguagem do pensamento, LDP, quando aplicada aos estados perceptuais. Não aceito (3). Não há fundamento científico, nem, creio, bom fundamento filosófico para acreditá-lo.

Fundamentos filosóficos têm sido aduzidos em apoio a (3). As questões filosóficas envolvidas são extremamente complexas. Não pretendo fazer-lhes plena justiça. No entanto, indicarei brevemente porque não considero persuasivos tais fundamentos. (3) é comumente introduzido para explicar como processos psicológicos podem ser realizados em um ser cujas operações são “sensíveis” a propriedades puramente físicas. A ideia é que os itens sintáticos são fisicamente instanciados de modo análogo à forma como as formas das palavras o são. Assim, (3) é invocado como parte de uma tentativa de solução parcial para o problema mente-corpo.

De um ponto de vista matemático, a computabilidade é independente de saber se os itens estruturados sobre os quais as computações operam são individuados de modo puramente sintático ou, ao contrário, individuados de formas que envolvem conteúdo. Nada na computabilidade *per se* favorece a LDP. Assim, nada no entendimento das transações psicológicas como *computacionais*, quando tais transações são dotadas de conteúdo, oferece apoio à LDP.<sup>20</sup>

<sup>19</sup> Tomo “sintaticamente”, aqui, como não sendo deflacionável para significar simplesmente não semanticamente. Certamente há estruturas físicas que subjazem aos estados perceptuais. No entanto, essas estruturas não precisam possuir uma sintaxe semelhante à da linguagem. Entendo uma estrutura puramente sintática como algo que não é nem meramente uma estrutura descrita em termos físicos, nem uma estrutura abstraída de uma estrutura dotada de conteúdo. Ela deve ser descritível e explicável em termos reconhecidamente sintáticos, gramaticais, semelhantes aos da linguagem; e deve fundamentar explicações significativas sob tal descrição. Os itens sintáticos seriam participantes de um nível intermediário de processamento. Duvido que existam, nesse sentido, estruturas puramente sintáticas nos sistemas perceptuais. Discutirei em breve a “gramática” dos conteúdos representacionais dos estados perceptuais. Trata-se de um aspecto do conteúdo representacional, abstraído do conteúdo representacional completo - e não de um tipo de conteúdo independente. Duvido que os fundamentos físicos da psicologia da percepção possuam uma gramática.

<sup>20</sup> Michael Rescorla realizou de forma independente um trabalho, ainda não publicado, sobre pontos semelhantes. Ele demonstra, com certo detalhamento, que a computação é matematicamente definível de modo independente de pressupostos acerca de uma sintaxe independente de conteúdo, em “*Is Computation Formal?*”, no prelo.

Como foi observado, a invocação da LDP, incluindo (3), é comumente parte de tentativas de solucionar os aspectos causais do problema mente-corpo. Creio que tentar fazer filosofia da psicologia enquanto se busca, ao mesmo tempo, resolver o problema mente-corpo é um empreendimento arriscado. Os perigos dessa abordagem não têm sido bem evitados na discussão filosófica. Posições altamente especulativas têm sido misturadas com perspectivas mais concretamente científicas. A natureza especulativa das primeiras tem sido com frequência obscurecida por pretensiosismo ou ideologia. (3) carece completamente de fundamento na ciência da psicologia da percepção.

Acredito que não há nada filosoficamente problemático em computações que operam sobre a forma de estados psicológicos, quando essa forma é constitutivamente um aspecto do conteúdo representacional. Creio que devemos concentrar-nos resolutamente em como as computações são efetivamente referidas na ciência. Elas são operações entre conteúdos de estados, ou entre estados dotados de conteúdo. A causação é referida, nas explicações computacionais da psicologia da percepção, como causação psicológica, físico-psicológica ou psico-física. Tentativas de reinterpretar essas explicações em termos de sensibilidade *puramente* a propriedades físicas ou a propriedades sintáticas constitutivamente desprovidas de conteúdo não são sustentadas pela ciência. Nada demonstrou que a ciência seja deficiente ou que necessite de reinterpretação.<sup>21</sup>

Nem dualistas nem fisicistas explicaram, em termos suficientemente claros, qual é exatamente o problema de compreender a interação psicofísica - quanto mais o que seria uma boa solução para ele. Descartes formulou o problema em termos de como substâncias *tão* diferentes poderiam interagir. Essa ideia de *tão diferentes* é ao mesmo tempo vaga e dependente de uma concepção antiquada de substância autossuficiente, que ninguém hoje sustenta (ou *deveria sustentar*). Os oponentes de Descartes, a meu ver, não esclareceram o que permanece, de suas preocupações, que ainda deveríamos considerar digno de preocupação.<sup>22</sup>

---

<sup>21</sup> Embora a LDP, assim como outras tentativas motivadas pelo fisicalismo de explicar a causação mente-corpo, tenham visado elucidar a causação psicológica, creio que, nas últimas três ou quatro décadas, elas têm sido notavelmente malsucedidas. Elas frequentemente implicam, de modo sub-reptício, o epifenomenalismo. O que é cientificamente claro é que há causação que envolve estados dotados de conteúdo, com estruturas também dotadas de conteúdo. Tais estados são individuados e explicados em parte por meio de seus papéis em padrões causais regulares, com características de lei. Os estados psicológicos possuem poderes causais. Esses poderes produzem padrões de transições computacionais nas quais participam estados dotados de conteúdo. A causação é “mecânica” no sentido de que grande parte dela é quase determinística e computacional. Nada de anômalo quanto à causação emergiu na ciência. A própria causação psicológica não é anômala, exceto sob pontos de vista que exigem uma redução. Para uma discussão mais aprofundada, ver “Mind-Body Causation and Explanatory Practice” e “Postscript to ‘Mind-Body Causation and Explanatory Practice’”, ambos reimpressos em *Foundations of Mind* (Oxford: Clarendon Press, 2007).

<sup>22</sup> “Mind-Body Causation and Explanatory Practice”, *op. cit.* e “Postscript to ‘Mind Mind-Body Causation and Explanatory Practice’”, *op. cit.*

Creio que haja fundamento para certa insatisfação com a nossa compreensão filosófica da causação mente-corpo. Não compreendemos as relações entre eventos ou propriedades mentais e eventos ou propriedades físicas. Tampouco compreendemos muito bem a própria causação. Há muito a esclarecer e compreender melhor. No entanto, acredito que o problema não é o de explicar como algo aparentemente impossível pode ser possível. A ciência demonstrou a sua possibilidade ao explicar a sua efetividade de maneiras sistemáticas e com características de lei.<sup>23</sup>

O que sabemos é que as leis psicológicas, ou os padrões psicológicos com características de lei, envolvem transformações entre estados perceptuais dotados de *conteúdo*. A formulação dos princípios que expressam essas leis em termos de estados com conteúdo representacional (condições de veridicidade) é *primitiva*. Isso não constitui um comentário sobre uma estrutura sintática não representacional *ulterior*. Os veículos do conteúdo representacional, os estados perceptuais, não são individuados separadamente, como a forma de uma palavra poderia ser individuada independentemente de seu significado. Há uma história a ser contada sobre como o nível perceptual de especificação se relaciona com os níveis neurais de especificação. Contudo, não há razão empírica para acreditar que quaisquer estados nos sistemas perceptuais possuam uma estrutura sintática determinável independentemente dos conteúdos representacionais dos estados perceptuais.

Os conteúdos representacionais dos estados perceptuais e, portanto, a natureza desses estados, são constitutivamente dependentes das relações com as entidades ambientais. Esse ponto é evidente nas caracterizações dos estados perceptuais *na ciência*, sendo uma expressão do anti-individualismo na ciência.<sup>24</sup> A ciência individua os estados perceptuais como percepções de instâncias de forma, cor, movimento, corpo e assim por diante. Nenhum estado puramente sintático é individuado dessas maneiras. Trata-se de uma ciência das leis que regem a formação dos estados perceptuais.

---

<sup>23</sup> Ao contrário de Descartes, é virtualmente certo que a causação psicológica não poderia ocorrer sem processos físicos subjacentes. Há, com certeza, uma cadeia ininterrupta de causação puramente física que se dá sempre que ocorre causação psicológica ou mista. Esta última depende da primeira. Resta uma questão em aberto sobre se a cadeia física será vista, cientificamente e explanatoriamente, como organizada sintaticamente de modo a espelhar de forma elegante as estruturas presentes na causação psicológica. Aposto negativamente, mesmo fora do domínio da psicologia da percepção. Atualmente, não há evidência empírica para tal posição. Aposto que as inter-relações entre o psicológico e o físico são demasiado complexas e variáveis para permitirem uma solução tão simples. Creio que uma sintaxe independente de conteúdo - particularmente na psicologia da percepção - jamais será empiricamente fundamentada. As tentativas urgentes de responder a Descartes com uma imagem *específica* têm sido, na melhor das hipóteses, interessantes e especulativas, mas mais comumente dogmáticas e não científicas. Sabemos que existem relações de dependência entre os tipos de causação. Talvez as coisas se resolvam de modo que tais relações sejam tão simples quanto propõe a LDP. Mas, se não for o caso, seremos forçados a formas de compreensão mais ricas, que transcendam as imagens simplistas que têm dominado a discussão filosófica desde Descartes.

<sup>24</sup> Para uma discussão sobre o anti-individualismo, veja *Origins of Objectivity, op. cit.*, capítulo 3.

O segundo ponto geral sobre a representação perceptual é que os princípios que regem as transformações entre estados perceptuais nos sistemas perceptuais não são, em nenhum sentido, nem mesmo de modo implícito, *representados* no sistema perceptual. Mais precisamente, esses princípios não constituem o conteúdo de quaisquer estados do sistema. Tais princípios não são “consultados”, “aplicados” ou “acessados” pelo sistema, nem mesmo “implicitamente”. Pensar nesses princípios dessa forma seria quase tão equivocado quanto pensar que o sistema planetário aplica os princípios que regem o seu movimento. A diferença é apenas que o sistema planetário não contém estados representacionais.

Os princípios psicológicos que regem as transformações nos sistemas perceptuais descrevem leis e padrões com características de lei psicológicas reais, instanciadas nas próprias transformações. Os registros de informação e os estados perceptuais que passam por essas transformações estão presentes no sistema. Os estados perceptuais são frequentemente acessíveis à consciência dos percipientes e são, certamente, atribuíveis a eles. Ou seja, a sequência causal que se inicia com o registro sensorial não apenas produz uma percepção de algo como sendo um corpo em movimento, mas o estado perceptual relevante também não é um estado subindividual. O estado produzido é o perceber, ou o perceber equivocadamente, por parte do percipiente, algo como sendo um corpo em movimento.<sup>25</sup> Os estados são individuados primariamente pelos seus conteúdos representacionais e, portanto, possuem esses conteúdos. No entanto, os conteúdos dos *princípios* que regem as *transformações* que conduzem à formação de estados perceptuais não são o conteúdo de nenhum estado no sistema perceptual, nem de qualquer estado do percipiente, mesmo inconscientemente.

Uma razão para não tomar os princípios que formulam as leis de transformação como sendo o conteúdo representacional, nem mesmo implicitamente, de estados perceptuais inconscientes é que muitos percipientes não possuem os recursos necessários para especificar estados perceptuais. Os estados perceptuais não especificam estados perceptuais. Eles tampouco especificam estruturas matemáticas. Em vez disso, os sistemas contêm estados perceptuais que operam segundo padrões matemáticos especificados pelos psicólogos.

Os princípios que regem as transformações nos sistemas perceptuais não são análogos às regras que são especificadas, ou que podem ser especificadas, nos sistemas de prova dos lógicos. Eles não são sequer análogos inconscientes dessas regras. As teorias psicológicas da percepção podem ser modeladas

---

<sup>25</sup> Enfatizo esse ponto porque certas interpretações mal-informadas da psicologia da percepção a tomam como sendo uma ciência puramente dos estados psicológicos subindividuais, e não uma ciência da percepção individual (inclusive a humana). É claro que há numerosos estados subindividuais em qualquer sistema perceptual. As transições dentro do sistema são, em sua quase totalidade, irremediavelmente inconscientes e subindividuais. No entanto, grande parte do propósito dessa ciência é incluir os estados perceptuais individuais, inclusive aqueles fenomenalmente conscientes e acessíveis à consciência, em um sistema no qual os eventos de formação e os padrões com características de lei são explicados de modo matematicamente rigoroso.

em computadores. As teorias são computáveis. Os sistemas perceptuais são aproximadamente determinísticos. Eles operam de modo computacional. As transições que ocorrem dentro dos sistemas perceptuais são, elas próprias, computacionais. Os registros de informação que servem de input para o sistema, juntamente com as leis de transformação, determinam, *salvo* interferências, os outputs perceptuais, ao menos nos níveis iniciais do processamento perceptual. Nenhum desses pontos, contudo, dá suporte à visão de que os princípios de transformação sejam o conteúdo de qualquer estado psicológico do percipiente, ou de qualquer estado subindividual no sistema perceptual.

O terceiro ponto geral sobre a representação perceptual é que ela *possui* uma estrutura representacional definida, análoga a uma forma gramatical ou lógica. Relembre o primeiro ponto: não há razão empírica para sustentar que exista um nível *puramente* sintático de estados ou de processamentos. O ponto era que não há um nível independente dos conteúdos representacionais dos estados. Os estados básicos nos sistemas perceptuais, os estados perceptuais, são constitutivamente representacionais. Não se segue desse primeiro ponto que o conteúdo representacional dos estados perceptuais careça de uma estrutura ou forma representacional. O que ocorre é que a forma (a forma “sintática”) é um aspecto dos conteúdos representacionais dos estados.

Acredito que, no nível mais genérico, a estrutura representacional dos estados perceptuais pode ser determinada a partir de considerações sobre a função perceptual e sobre as condições de veracidade perceptual. Toda percepção deve possuir um conteúdo representacional que contenha tanto elementos atributivos gerais quanto elementos referenciais singulares.<sup>26</sup>

Começo pelos elementos gerais – o que chamo de “*atributivos perceptuais*”. Os estados perceptuais devem representar o que é percebido como sendo de uma certa maneira. Não há tal coisa como perceber algo *puro*. A percepção tipifica, caracteriza, agrupa, atribui. Tomo que os conteúdos perceptuais *indicam* propriedades, relações ou tipos, mas o fazem apenas ao atribuí-los a supostos particulares percebidos. Não se pode *simplesmente* perceber um particular, ou mesmo um suposto particular. É preciso percebê-lo como sendo de uma determinada cor ou forma, ou como estando a certa distância, ou ainda como sendo um corpo em movimento. A percepção atribui esses atributos indicados (propriedades, relações ou tipos) aos supostos particulares percebidos. Mesmo os atributos que são perceptualmente indicados devem ser representados de uma maneira geral. Pode-se perceber algo como circular ou pela forma frontal de perceber uma instância da circularidade, ou de um modo que envolve

---

<sup>26</sup> Talvez existam aplicações referenciais plurais na percepção, com algo análogo à forma de “aqueles”. No entanto, tratarei principalmente das aplicações singulares. Há sempre muitas dessas aplicações referenciais em qualquer dado conteúdo perceptual.

uma perspectiva angular sobre o círculo. Essas maneiras de indicar atributos e de atribuí-los constituem formas gerais de conteúdo representacional - os atributivos perceptuais.

Os elementos gerais na percepção - os atributivos perceptuais - são gerais de duas maneiras relevantes para a nossa discussão.<sup>27</sup> Primeiro, eles são gerais por marcarem ou ajudarem a individuar por tipo (*type-individuate*) habilidades gerais - habilidades que não são constitutivamente dependentes, em suas identidades, de qualquer ocasião particular de uso. Todos os atributivos perceptuais que são gerais nesse primeiro sentido também o são em um segundo. Eles são gerais porque sua função representacional é a de serem *verídicos de* uma ou mais entidades. Eles possuem, portanto, uma forma e um papel atribucional.

Logo, os atributivos perceptuais desempenham um papel psicológico na individuação de um certo aspecto de uma capacidade ou de um estado perceptual. Atributivos perceptuais diferentes podem indicar os mesmos atributos e ser verídicos dos mesmos particulares. Eles diferem, contudo, no tipo de estado ou capacidade perceptual que ajudam a marcar. A capacidade ou estado marcado por um atributivo que indica a circularidade e atribui circularidade a particulares a partir de uma perspectiva frontal é diferente da capacidade ou estado que indica e atribui circularidade a partir de um determinado ângulo. É uma realização do sistema perceptual ser capaz de rastrear uma instância de circularidade enquanto tal, mesmo quando essa instância é apresentada de modos perceptualmente distintos.

Chamo de “*aplicações perceptuais singulares (ou plurais)*” os elementos singulares da percepção. Esses elementos são, assim como os elementos gerais, discerníveis por meio da reflexão sobre a função e as condições de veracidade da percepção. A função da percepção é a de ser de particulares, e não meramente de repetíveis ou tipos. Os particulares dos quais ela é bem-sucedida em ser são *concretos*. Eles são entidades não repetíveis no tempo que causam a ocorrência de estados perceptuais bem-sucedidos. A percepção também funciona de modo a captar (*pick out*), ou singularizar identificacionalmente, os particulares de maneira direta, e não puramente atributiva. Ela funciona para se referir a eles.

---

<sup>27</sup> Há um elemento na estrutura representacional dos conteúdos representacionais perceptuais - sobre o qual não me concentrarei aqui - que é geral no primeiro desses sentidos, mas não no segundo. Esses são elementos esquemáticos, análogos ao demonstrativo “isto”, considerado enquanto não utilizado. Tais elementos marcam uma capacidade geral de aplicar atributos perceptuais a particulares. Embora tais elementos marquem capacidades gerais, eles não são verídicos de nada. São singulares sintaticamente, ainda que possam aplicar-se a qualquer número de particulares (isto é, são semanticamente gerais) e ainda que marquem uma habilidade geral (isto é, são gerais por habilidade). O primeiro tipo de generalidade mencionado no texto é o que chamo de “*generalidade por habilidade*” (*ability generality*). O segundo é uma espécie do que chamo de “*generalidade sintática*” (*syntactic generality*). Acredito que os atributivos perceptuais sejam também gerais semanticamente, mas não discutirei esse ponto aqui. Para uma discussão mais concentrada desses diferentes tipos de generalidade, veja meu “Five Theses on *De Re* States and Attitudes”, In: J. Almog e P. Leonardi (eds.), *The Philosophy of David Kaplan* (Oxford: Oxford University Press, 2009).

A percepção algumas vezes falha em cumprir a sua função. Em tais casos, ela ainda assim *funciona* para se referir a particulares: é como *se fosse de* particulares que ela funciona identificacionalmente para singularizar. A percepção funciona para se referir a particulares enquanto sendo de tipos gerais.

O funcionamento da percepção em singularizar particulares figura nas condições de veridicidade de um estado perceptual. Se o estado é acurado ou não depende de ele ter sucesso em singularizar os particulares relevantes e, caso tenha, de ele atribuir a esses particulares propriedades, relações ou tipos que esses particulares de fato possuam ou instanciem. Assim, o conteúdo representacional da percepção possui, de modo constitutivo, elementos referenciais singulares (ou plurais). Esses elementos são singulares tanto por marcarem exercícios ocorrentes de habilidades em ocasiões particulares, quanto por terem como função representacional referir-se a, ou singularizar, entidades.

A percepção singulariza particulares de maneiras dependentes do contexto - maneiras que dependem tanto de um contexto causal quanto da atribuição perceptual. Deste modo, os elementos singulares são vinculados ao contexto (*context-bound*). As aplicações perceptuais singulares são análogas, no domínio perceptual, aos *usos* ocorrentes, em ocasiões particulares, de demonstrativos singulares na linguagem.

Os elementos singulares devem sempre operar conjuntamente com os elementos gerais. Eles são, de fato, aplicações referenciais dos elementos gerais a supostos particulares. Eles focalizam os poderes atributivos dos elementos gerais em particulares concretos, dentro de um determinado contexto causal. Quando os elementos singulares são bem-sucedidos representacionalmente - isto é, quando cumprem sua função representacional -, eles não apenas captam particulares, mas também aplicam os elementos gerais a particulares dos quais esses elementos gerais funcionam para serem verídicos. Aqui, como sempre, a forma psicológica deve ser explicada em termos de função representacional. A função representacional está fundamentada nas competências representacionais - as competências básicas envolvidas na percepção.

Os elementos singulares não estão imunes a falhas de referência. Os atributivos gerais não estão imunes a falhas de indicação ou falhas de atribuição. Em conjunto, eles constituem as condições de veridicidade de um estado perceptual. A forma genérica de um estado perceptual é, de maneira grosseira, este<sub>1</sub> F, em que o subscrito marca uma aplicação ocorrente da forma demonstrativo-semelhante, sintaticamente singular, “este”.<sup>28</sup>

<sup>28</sup> Algumas das simplificações: além do elemento esquemático na forma geral “este” (veja a nota 27), não discuti as diferenças entre percepções de instâncias de propriedades e relações e percepções de entidades, como corpos ou eventos, que *possuem*

Não é um requisito para a existência ou para o sucesso referencial dessas aplicações singulares que elas (ou os conteúdos perceptuais que as contêm) sejam conscientes. Sabemos que os insetos possuem percepção, com uma ampla gama de constâncias perceptuais. Não sabemos se eles são conscientes. Com efeito, há evidências de que algumas constâncias de cor - e, portanto, percepções - em mamangavas (*bumblebees*) ocorrem em nível retiniano, com quase nenhum processamento. Tais constâncias quase certamente ocorrem antes que a consciência possa ocorrer, mesmo que as abelhas sejam conscientes.<sup>29</sup>

Há também, em humanos e em outros animais, certos estados formados nos primeiros microssegundos do processamento visual que parecem envolver constâncias perceptuais e, portanto, percepção por parte de indivíduos, mas que aparentemente não são conscientes. Novamente, é provável que essas constâncias se formem antes que qualquer tipo de consciência possa ocorrer. Tais estados são, ao menos, *inacessíveis* à consciência. Os indivíduos estão alheios ao que percebem.<sup>30</sup>

Ademais, sabemos que pacientes com visão cega (*blindsight*) percebem entidades, novamente apresentando uma gama de constâncias perceptuais. É muito provável que as percepções relevantes desses pacientes não sejam fenomenalmente conscientes. A visão cega é apenas um entre vários tipos de dissociação nos quais ocorre percepção inconsciente. A prosopagnosia e as síndromes de negligência/extinção são outros exemplos.<sup>31</sup>

---

essas propriedades e figuram nessas relações. Não discuti a inserção do conteúdo perceptual em estruturas ancoradas egocentricamente. Não discuti o fato de que as percepções envolvem múltiplas referências a múltiplos particulares (supostamente instanciando múltiplos atributos) em diferentes níveis de abstração - o fato de que a percepção é saturada de múltiplas referências. Uma vez que minha principal preocupação é esboçar os rudimentos da estrutura do conteúdo perceptual, não entrarei nesses assuntos aqui.

<sup>29</sup> Adrian G. Dyer, "Bumblebees Directly Perceive Variations in the Spectral Quality of Illumination", *Journal of Comparative Physiology A*, 192: 333-338, 2006.

<sup>30</sup> Steven J. Luck, Edward K. Vogel, e Kimron L. Shapiro, "Word Meanings Can Be Accessed But Not Reported During the Attentional Blink", *Nature*, 393: 616-618, 1996. Stanislas Dehaene, Lionel Naccache, Guryan Le Clec'H, Etienne Koechlin, Michael Mueller, Ghislaine Dehaene-Lambertz, Pierre-Francois van de Moortele, e Denis Le Bihan, "Imaging Unconscious Semantic Priming", *Nature*, 395: 597-600, 1998; Rene Marois, Do-Joon Yi, e Marvin M. Chun, "The Neural Fate of Consciously Perceived and Missed Events in the Attentional Blink", *Neuron*, 41: 465-472, 2004.

<sup>31</sup> Discuto essas questões com grande profundidade em *Origins of Objectivity*, *op. cit.*, especialmente 374-376. Para uma amostragem da literatura psicológica relevante, veja L. Weiskrantz, *Blindsight* (New York: Oxford University Press, 1986); R. W. Kentridge, C. A. Heywood, L. Weiskrantz, "Spatial Attention Speeds Discrimination Without Awareness in Blindsight", *Neuropsychologia*, 42: 831-835, 2004; James Danckert e Yves Rossetti, "Blindsight in Action: What Can the Different Subtypes of Blindsight Tell Us about the Control of Visually Guided Action?", *Neuroscience & Biobehavioral Reviews*, 29: 1035-1046, 2005; Daniel L. Schacter, Mary Pat McAndrews e Morris Moscovitch, "Access to Consciousness: Dissociations between Implicit and Explicit Knowledge in Neuropsychological Syndromes", In: *Thought Without Language*, L. Weiskrantz (ed.) (Oxford: Clarendon Press, 1989); Martha J. Farah, "Visual Perception and Visual Analysis After Brain Damage: A Tutorial Overview", In: C. Umiltà e M. Moscovitch (eds.), *Attention and Performance XV: Conscious and Nonconscious Information Processing* (Cambridge, MA: MIT Press, 1995), 37-75, também em N. Block, O. Flanagan, e G. Güzeldere (eds.), *The Nature of Consciousness* (Cambridge, MA: MIT Press, 1998). Veja também Bruce T. Volpe, Joseph E. Ledoux, e Michael S. Gazzaniga, "Visual Processing of Visual Stimuli in an 'Extinguished' Field", *Nature*, 282: 722-724, 1979. M. Verfaellie, W. P. Millberg, R. McGlinchey-Berroth, L. Grande e M. D'Esposito, "Comparison of Crossfield Matching and Forced Choice

Existe evidência muito forte de que a percepção por indivíduos de particulares como possuindo atributos específicos – a percepção apresentando numerosas constâncias perceptuais – ocorre, mesmo embora os estados perceptuais relevantes não sejam fenomenalmente conscientes, e mesmo que os indivíduos não sejam conscientes da percepção, nas percepções, ou das entidades como sendo percebidas. É simplesmente um erro assumir que todas as percepções genuínas são conscientes.<sup>32</sup>

Um enfoque na percepção consciente pode ser legitimamente motivado de várias maneiras - pelo interesse na fenomenologia da percepção, no papel especial da consciência na percepção, ou na responsabilidade individual pela informação perceptual (que, de modo plausível, exige algum tipo de consciência). Contudo, a suposição, frequentemente feita na filosofia, de que a percepção deve ser consciente para ser “genuína” é empiricamente equivocada. Tal suposição tende a retardar o progresso na compreensão filosófica tanto da psicologia da percepção quanto da epistemologia da crença perceptual.

Existem questões difíceis acerca do papel da consciência na percepção. Essa questão ainda não é bem compreendida cientificamente. Conjecturo que os elementos fenomenalmente conscientes sejam um aspecto do modo de apresentação, isto é, do conteúdo representacional. Os aspectos conscientes dos estados perceptuais tornam esses estados tipos psicológicos distintos de estados contrapartes inconscientes que atribuem os mesmos atributos aos mesmos particulares. Como os estados perceptuais são individuados em termos de seu modo perceptual (visão, audição, tato, propriocepção) e de seu conteúdo representacional, é plausível que a consciência fenomenal seja, nesses casos, um aspecto do conteúdo representacional dos estados perceptuais. Por exemplo, uma percepção consciente de algo como cúbico é, acredito, comumente um estado perceptual diferente, com um conteúdo representacional diferente, de uma percepção inconsciente da mesma coisa como cúbica. São modos distintos de perceber algo como cúbico - modos que incidem sobre a individuação do tipo de estado. Nesses casos, é enganoso dizer que um determinado estado psicológico veio à consciência ou saiu da consciência. Apenas um tipo genérico é compartilhado.<sup>33</sup>

Também não é uma exigência da referência perceptual a particulares que a percepção envolva atenção. O ponto anterior acerca da independência da percepção em relação à consciência é relevante

---

Identification in Hemispatial Neglect”, *Neuropsychology*, 9: 427-434, 1995; James P. Morris, Kevin A. Pelphrey, e Gregory McCarthy, “Face Processing Without Awareness in the Right Fusiform Gyrus”, *Neuropsychologia*, 45: 3087-3091, 2007.

<sup>32</sup> Para reverter esse ponto, nem toda consciência envolve representação em meu sentido não deflacionado. A ciência (*awareness*) da qualidade sentida da dor (como distinguida da propriocepção localizando a dor) não exige conteúdo representacional, constâncias perceptuais, objetificação perceptual, ou qualquer outra marca da representação genuína. Existem organismos que sentem dor – e, assim, são conscientes – mas não possuem quaisquer capacidades representacionais (novamente, no sentido não deflacionado de “representacional”).

<sup>33</sup> Minhas considerações aqui mal tocam um conjunto complexo de questões. Creio que as diferenças nos *graus* de consciência não sejam, *em geral*, diferenças nos modos de apresentação.

aqui. Todavia, a atenção em si pode ser inconsciente. Nem a atenção consciente nem a inconsciente são necessárias para a percepção verídica de particulares como tendo atributos específicos. Os indivíduos percebem instâncias de atributos e se apoiam em constâncias perceptuais mesmo quando não estão atentos aos particulares percebidos. Embora certos tipos de rastreamento de múltiplos objetos exijam atenção,<sup>34</sup> grande parte da percepção de particulares como tendo ou instanciando atributos ocorre mesmo quando as entidades percebidas não são objeto de atenção.

Há razões empíricas para acreditar que o conteúdo representacional perceptual *per se* não figure em inferências proposicionais. Há, portanto, razões empíricas para sustentar que o conteúdo representacional perceptual não é proposicional. Creio que a atribuição de forma proposicional à percepção não desempenha qualquer papel na ciência. Há fortes razões empíricas para sustentar que o conteúdo perceptual não é proposicional. Talvez qualquer estrutura representacional possa ser mapeada em uma estrutura proposicional. No entanto, nem todas as estruturas representacionais psicológicas são proposicionais. A estrutura representacional demarca os tipos representacionais. Há razão para acreditar que um tipo representacional seja proposicional apenas se a estrutura proposicional - particularmente a estrutura inferencial proposicional - fundamentar a explicação. Creio que tal estrutura não desempenhe papel algum na fundamentação explicativa do comportamento psicológico dos estados perceptuais.

Ademais, os condicionais, as disjunções e os quantificadores parecem claramente ausentes do conteúdo representacional dos estados perceptuais. Creio que a negação também esteja ausente. Os casos de percepção de ausência, ou os supostos casos de negação na percepção, são explicados adequadamente de outras formas que não pela atribuição de negação proposicional ao conteúdo representacional da percepção. Por exemplo, alguém poderia estar inclinado a dizer: “a aranha vê que uma determinada linha de navegação não é uma rota até a presa”. A aranha percebe alguma interrupção na rota e tem uma antecipação perceptual não satisfeita como se houvesse uma rota contínua (ou uma busca não satisfeita por uma rota que se ajuste a algum modelo de continuidade). A discrepância entre a percepção de uma quebra espacial na rota e a antecipação perceptual da continuidade (ou a busca por continuidade) pode fundamentar a explicação sem que se tome a negação como parte do conteúdo perceptual. A percepção sempre fornece uma representação positiva e compromissada do ambiente. A rejeição, a frustração ou a falta de satisfação dizem respeito aos modos de resposta às apresentações perceptuais, e não ao conteúdo representacional dos estados perceptuais.<sup>35</sup>

---

<sup>34</sup> Z. W. Pylyshyn, “Visual Indexes, Preconceptual Objects, and Situated Vision”, *Cognition*, 80: 127-158, 2001.

<sup>35</sup> Dado que há razões empíricas para rejeitar a tese de que o conteúdo perceptual é, em seu nível fundamental, proposicional, há também razões para negar que quaisquer “conjunções” na percepção sejam conectivos lógicos proposicionais. Comumente, as “conjunções” na percepção consistem em atribuições plurais a um único particular.

Com efeito, a explicação da formação dos estados perceptuais na psicologia da percepção não recorre à formação de estados com conteúdo proposicional. Tampouco há necessidade, na teoria, de invocar uma estrutura proposicional no conteúdo perceptual. A estrutura da percepção contém elementos aplicativos ocorrentes (singulares ou plurais), dependentes do contexto, e elementos atribucionais que atribuem atributos repetíveis a particulares. Nenhuma estrutura adicional é invocada ou necessária nas explicações científicas da percepção. Há, portanto, razões empíricas para acreditar que o conteúdo representacional perceptual não é proposicional.

Na linguagem ordinária, usamos locuções como “Ela tem uma percepção de que há um carro vermelho à frente”. Tais locuções podem descrever estados reais. Elas se aplicam, porém, a híbridos de tipos psicológicos naturais. Aqui, dois pontos devem ser destacados.

Um dos pontos é que atributivos como carro não pertencem ao repertório dos sistemas perceptuais básicos *per se*. Os sistemas perceptuais básicos são independentes da linguagem. Eles são sistemas de competências perceptuais relativamente autônomos e que possuem aspectos inatos substanciais. Carro adentra a psicologia por meio da linguagem. Aquilo que corretamente chamamos de perceber algo como um carro é o que, na ciência, é conhecido como um caso de *percepção de alto nível*. A percepção de alto nível ocorre pela integração de capacidades pós-perceptuais e capacidades perceptuais, em sentido estrito.<sup>36</sup> O atributivo pós-perceptual carro é aplicado através de sua associação com entidades percebidas como corpos com formas, cores e, talvez, movimentos característicos. Os repertórios dos sistemas perceptuais, e da *percepção* em indivíduos em sentido estritamente científico, incluem atributivos para forma, cor, movimento, corpo, relações espaciais, relações temporais e vários outros atributos, possivelmente incluindo atributos funcionais, como perigo, alimento ou medo. Mas eles não incluem atributivos para atributos culturais, como ser um carro. Não conheço aqui nenhum princípio *a priori*. O ponto é empírico, mas amplamente estabelecido.

Uma segunda maneira pela qual a locução ter uma percepção de que descreve um híbrido é segundo a qual a percepção visual não é proposicional. As locuções ordinárias percepção-de que podem (quando imputam apenas atributivos perceptuais) ser compreendidas como descrições frouxas de instâncias do tipo psicológico *percepção visual* - descrições que não têm por objetivo transmitir a forma ou a estrutura do conteúdo perceptual. Mais comumente, porém, elas são melhor entendidas como descrições ajustadas (*form-fitting*) de atitudes aproposicionais, cujos atributivos conceituais (incluindo, mas não se limitando, àqueles de corpo, forma e assim por diante) estão conectados a uma base perceptual, em sentido estrito, que fundamenta a aplicação desses atributivos conceituais. A linguagem

---

<sup>36</sup> Shimon Ullman, *High Level Vision: Object Recognition and Visual Cognition* (Cambridge, MA: MIT Press, 1996).

ordinária não é moldada à ciência, contudo, ela não está completamente desconectada dos tipos psicológicos naturais que a ciência revela.

Alguns autores pensaram que o fato de a percepção ser ou não proposicional depende de se o que é representado é um objeto ou um estado de coisas. Acredito que essa posição inverte a ordem das coisas. A questão em jogo diz respeito à organização, à estrutura e à forma do estado representacional. Um estado de coisas pode ser representado tanto com uma estrutura representacional singular quanto com uma estrutura proposicional. De modo semelhante, uma relação entre diferentes particulares pode ser representada de maneira nominal ou proposicional. A questão propriamente dita concerne à *forma* - à estrutura do modo de apresentação, do conteúdo representacional. Essa estrutura depende da função representacional e das capacidades psicológicas envolvidas na percepção. A função é referencial e identificacional: a estrutura é regida por aplicações de caráter demonstrativo de atributivos perceptuais singulares (ou plurais).

Grosso modo, acredito que a forma do conteúdo perceptual é mais como uma frase nominal do que a de uma sentença. É claro, conteúdos perceptuais básicos não são convencionais, como a relação entre frases nominais e os seus conteúdos os são. Eles não podem ser manipulados pela vontade do percipiente, como frases nominais as podem. E o nível fundamental da percepção representa mais ou menos continuamente e concretamente, diferentemente das frases nominais, mas como ao menos alguns mapas. No entanto, a função dos conteúdos perceptuais, como frases nominais singulares, é a de singularizar particulares, através do vínculo causal-contextual com eles e por através da determinação dos seus atributos. Todas as suas outras funções representacionais da percepção são subordinadas a essa.

A função se manifesta nas formas representacionais pelas quais a percepção pode falhar. Os estados perceptuais podem falhar se não conseguirem se referir a um particular concreto, um particular no tempo que causa a percepção de maneira adequada. A falha na referência perceptual compromete o sucesso dos outros principais aspectos representacionais do estado perceptual - o aspecto atribucional. Todas as atribuições que deveriam ser acuradas em relação a um suposto particular percebido deixam de cumprir sua função se nenhum particular concreto é referido - se nenhum particular concreto é percebido. A maioria das atribuições pode falhar mesmo quando um particular *é* percebido.<sup>37</sup> Elas falham se não

---

<sup>37</sup> Digo “a maior parte” porque, acredito, há sempre pelo menos um atributivo aplicado em qualquer referência ou indicação perceptual que precisa ser acurado em relação a um particular percebido, caso o particular de fato seja percebido. Por exemplo, para perceber um corpo ou uma forma, deve haver algo no ambiente distal que cause adequadamente a percepção e que satisfaça certas condições topológicas de conexão atribuídas na percepção. Se o percepto for causado apenas por um feixe disperso de partículas de luz, sem formar uma forma conectada, então nenhum corpo ou forma é percebido. Existe apenas uma ilusão referencial (ou indicativa) de corpo ou forma. No que se refere à maioria dos atributivos perceptuais aplicados na percepção, a referência perceptual não depende essencialmente de o atributivo ser acurado em relação ao particular percebido.

forem acuradas em caracterizar corretamente o particular percebido. Essas são todas as formas pelas quais a percepção pode falhar representacionalmente. Nesses aspectos, a forma e a avaliação representacional da percepção assemelham-se à forma e à avaliação representacional de frases nominais regidas por demonstrativos. A forma representacional da percepção reflete sua função representacional. Novamente, a forma segue a função.<sup>38</sup>

As aplicações singulares inevitavelmente aplicam os atributivos gerais. De fato, as aplicações singulares consistem em aplicar atributivos a particulares. Esses particulares incluem instâncias de propriedades e relações, bem como instâncias de tipos (*kinds*), como *corpos*. Os atributivos têm a função de indicar atributos (como cor específica, forma, movimento, corporeidade, entre outros) e de serem verídicos com relação aos particulares que a percepção singulariza, aos quais são atribuídos.

Obviamente, muitos conteúdos proposicionais contêm aplicações singulares; e todos os conteúdos proposicionais contêm atributivos. Como podemos fundamentar a diferença entre a estrutura do conteúdo representacional perceptual e a estrutura proposicional? Creio que parte da resposta seja que cada atributivo perceptual acompanha e é aplicado por uma aplicação contextual perceptual singular (ou plural) com característica demonstrativa e vinculada ao contexto.<sup>39</sup> Novamente, a função representacional da percepção é singularizar e caracterizar particulares. Todos os atributivos perceptuais funcionam em (e estão subordinados a) referências identificativas aos particulares vinculados ao contexto. O fato de que competências atributivas *nunca* são exercidas separadamente das aplicações referenciais e identificacionais, singulares ou plurais, em percepção, evidencia o estatuto não proposicional da percepção.

---

É possível perceber a entidade, mas percebê-la erroneamente como possuindo a maior parte dos atributos que se pensa que possui.

<sup>38</sup> Este parágrafo indica que o padrão de falhas possíveis da função representacional é consistente com, e sugere, a função representacional e a forma representacional da percepção. *Não* se pretende aqui produzir um argumento de que os estados perceptuais possuem forma nominal em vez de proposicional. O ponto central na distinção nominal/proposicional é que, na percepção, todas as funções atributivas são subordinadas à função referencial, ao passo que, nos estados proposicionais, a função atributiva é independente da função referencial. Esse ponto requer explicação adicional. Há questões delicadas em explicar quais funções e competências fundamentam a diferença entre a forma nominal (semelhante a frase nominal) do conteúdo representacional dos estados perceptuais e a forma proposicional das crenças perceptuais *simples*: crenças perceptuais sem constantes lógicas. A função representacional do principal atributivo predicativo nos conteúdos proposicionais de crenças perceptuais simples *não* é subordinada à referência. Ela funciona puramente de modo atributivo e puramente de modo predicativo. Essa diferença se reflete no fato de que o principal atributivo predicativo não está dentro do escopo de uma aplicação referencial. Explicar essa diferença em detalhe (em particular, em termos das capacidades representacionais subjacentes) é, creio, uma questão complexa e profunda. Sinalizo essa questão aqui e novamente em um parágrafo adiante no texto. Discuti-la mais detalhadamente ocorrerá na próxima palestra, mas enfrentá-la diretamente se dará apenas em trabalhos futuros.

<sup>39</sup> Explico essas noções, sob os nomes de “guiamento” e “acompanhamento” em “Five Theses on *De Re* States and Attitudes”, *op. cit.* Prefiro neste momento a minha terminologia atual.

Em estruturas proposicionais, há *sempre* um elemento predicativo com potencial atributivo que não funciona acompanhando nem sendo aplicado por uma referência singular. Há *sempre* um atributivo que exerce uma função predicativa fora do escopo de qualquer elemento identificacional com características demonstrativas. O predicado principal (análogo ao sintagma verbal principal nas sentenças) nunca se encontra dentro do escopo de um elemento identificacional. Por exemplo, no conteúdo proposicional Esse<sub>1</sub> corpo é esférico (aplicado em um contexto), o atributivo é esférico não desempenha a função de auxiliar na singularização de nada - ele não é aplicado por um elemento singular -, ao passo que o atributivo corpo funciona precisamente para singularizar algo; ele serve para singularizar um corpo. É esférico não é aplicado por um elemento singular e, portanto, não está dentro de seu escopo. Todas as estruturas proposicionais possuem predicados principais. Todos os atributivos presentes em estruturas proposicionais - aquilo que chamo de “*atributivos conceituais*” - são capazes de ocorrer como predicados principais. Ademais, o atributivo corpo pode, em outros conteúdos proposicionais, funcionar puramente como uma atribuição, sem ser aplicado por elementos referenciais vinculados ao contexto - como em Todo planeta e toda lua no universo é um corpo. Esses são todos casos de *atribuição pura* com o atributivo corpo.

Em outras estruturas, o atributivo corpo ocorre de modo predicativo, mas não realiza nenhuma atribuição. Tenho em mente os conteúdos proposicionais Não é o caso de que essa<sub>1</sub> forma é um corpo e Se qualquer forma no espaço é um corpo, então possui massa. Esses são casos de *predicação pura*. Aqui, o uso predicativo e a função representacional do atributivo são independentes da atribuição para não falar da atribuição aplicada na identificação referencial.

A percepção não possui usos puramente atributivos ou puramente predicacionais. Ela notoriamente carece de qualquer função representacional que seja independente da identificação referencial. A função representacional da percepção é a de identificação. A forma da representação perceptual - e a de seu conteúdo representacional - reflete essa função representacional. Todos os atributivos perceptuais funcionam no interior de identificações. Todos os atributivos perceptuais ocorrem dentro do escopo de aplicações referenciais, identificacionais, com características demonstrativas desses atributivos.<sup>40</sup>

---

<sup>40</sup> Como ênfase na segunda palestra, “*Steps Toward Origins of Propositional Thought*”, não se deve confundir esse ponto com a distinção entre os atributivos que são *essenciais* à referência perceptual e aqueles que não o são. Poucos atributivos perceptuais são essenciais à referência perceptual (veja a nota 37). No entanto, todos os atributivos perceptuais funcionam sendo aplicados por aplicações perceptuais referenciais, singulares ou plurais. Todos eles não possuem qualquer função representacional além de serem aplicados atributivamente às entidades referidas (percebidas). Sua função atributiva é subordinada e serve à função básica identificacional e referencial da percepção.

Distingui a percepção e os estados proposicionais tanto estrutural quanto funcionalmente. A estrutura e função devem, em última instância, ser explicadas em termos de competência e do exercício de competências. Assim, precisamos de uma explicação mais profunda, em termos de diferenças entre as competências e seus usos, que fundamentam as diferenças na estrutura e na função.

A maior parte dos filósofos do século XX tomou o problema de explicar como a referência singular objetiva emerge no pensamento proposicional como sendo o problema de explicar como as capacidades conceituais, e mesmo as capacidades linguísticas, tornam possível a referência singular. Contudo, a referência singular objetiva a entidades no ambiente já está presente na percepção autônoma, isto é, na percepção de animais que certamente não possuem habilidades proposicionais.

Dado que a referência singular objetiva está presente em animais pré-proposicionais, como os insetos, o verdadeiro problema é explicar a liberação dos atributivos de um funcionamento inteiramente dependente de sua aplicação por referência singular identificacional vinculada a um contexto. O problema consiste em explicar as competências que fundamentam a separação entre a atribuição pura e a predicação pura da atribuição perceptual. A atribuição pura e a predicação pura são atribuições e predicções que não funcionam atributivamente dentro do escopo de uma referência identificacional *de re* dependente de contexto.

Os atributivos conceituais, ou predicativos - tal como utilizo esses termos - contribuem constitutivamente para os conteúdos proposicionais. Eles são constitutivamente capazes de predicação que não funciona na identificação - isto é, a predicação pura.<sup>41</sup> Para que um indivíduo possua atributivos conceituais, ele deve ser capaz de usar atributivos de modos que não se limitem à identificação de particulares. Acredito que essa habilidade está intimamente associada ao surgimento da inferência proposicional.

A percepção constitui a origem da mente representacional. Do ponto de vista empírico e evolutivo, a percepção parece surgir primeiramente entre os artrópodes. Um momento posterior e decisivo é o

---

<sup>41</sup> De modo mais geral, os *conceitos* - no sentido em que utilizo o termo - são elementos constantes e livremente repetíveis nos conteúdos representacionais proposicionais (veja “Five Theses on *De Re* States and Attitudes”, *op. cit.*). Os atributivos conceituais - ou predicativos - constituem um tipo de conceito. Eles são os análogos, no nível dos conteúdos do pensamento, dos predicados linguísticos. Outros tipos de conceitos são as noções funcionais (como o sucessor de), as constantes individuais (9), as constantes lógicas (ou) e os elementos demonstrativos esquemáticos constantes (eu ou isso - em distinção de suas aplicações ocorrentes em um contexto). As aplicações singulares (ou plurais) vinculadas a um contexto (isto é, dependentes da ocorrência) são elementos não conceituais nos conteúdos proposicionais. Análogos dos atributivos conceituais e das aplicações singulares (ou plurais) vinculadas a um contexto ocorrem na percepção. Existem atributivos perceptuais e aplicações singulares (ou plurais) perceptuais dependentes da ocorrência. Os atributivos em estruturas *proposicionais* diferem dos atributivos em estruturas perceptuais por estarem associados a uma variedade mais ampla de funções e competências. As aplicações vinculadas ao contexto no pensamento proposicional diferem de suas contrapartes perceptuais quanto aos tipos de atributivos que aplicam. Na próxima palestra, aprofundarei um pouco mais esses pontos.

advento das atitudes proposicionais e da razão. Interesse-me pelas condições constitutivas que acompanham essa origem posterior. Em trabalhos subsequentes, reflito sobre a transição dos poderes perceptuais e de outros poderes identificacionais para os poderes proposicionais - incluindo os poderes de inferência proposicional e de razão.

**Recebido em: 14/09/2025**

**Aceito em: 09/02/2026**